

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

EDITAL ME N.º: 03/2013

Aos **treze de maio de dois mil e treze, às 10 horas**, reuniu-se na sala de reunião da sede da Confederação Brasileira de Judô, localizada na Av. 20 de Janeiro, s/n.º, Terminal 1, Setor C, 3º Piso, Aeroporto do Galeão, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, CEP: 21.941-570 – RJ, a Comissão Especial de Licitação, composta por: Carlos Renato Araújo de Farias, presidente e membros: Ana Carolina Hastenreiter da Fonseca Piancó e Ana Carolina dos Santos Bidão, conforme Ato do presidente N.º004/2013, de acordo com as exigências do Convênio n.º 777892/2012, firmado entre o Ministério do Esporte e a CBJ. Presente também o advogado da Confederação, Luciano Hostins. Reuniram-se os acima nominados **para recebimento e abertura das propostas referentes à Cotação prévia de Preço n.º 003/2013, do tipo menor preço, processo n.º 003/2013**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como serviços correlatos, para os Atletas e membros das Comissões Técnicas das Seleções Brasileiras Sub-18 e Sub-21 de judô, feminino e masculino. Compareceram as seguintes empresas, assim representadas: **1) TAMOYO INTERNACIONAL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 31.391.881/0001-42, representada por seu preposto, conforme carta juntada, André Fernando Daumas Faria de Almeida, CPF: 018.928.697-05; conforme consta dos credenciamentos, que fará parte do processo. 2) MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.401.815/0001-07, representada por seu sócio administrador Saulo Neves Castro da Ros, CPF: 006.465.591-17; conforme consta no contrato social anexado, que fará parte do processo.** As empresas acima nominadas apresentaram dentro do prazo estabelecido pelo edital os envelopes devidamente lacrados contendo a documentação de habilitação (envelope 1) e proposta comercial (envelope 2). Iniciados os trabalhos, a Comissão abriu os envelopes de número 1 contendo os documentos de habilitação, tendo sido todos os documentos de habilitação e respectivo envelope rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas participantes do certame. A empresa Mundo Jovem Turismo e Eventos LTDA apresentou, em atendimento ao item 5.2.7 do

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Edital uma declaração da Empresa Advance Viagens e Turismo SA, inscrita no CNPJ: 43.685.007/0014-11 de que estas duas empresas possuem relação comercial em que a empresa Advance fornece passagens aéreas de diversas Companhias Aéreas ali mencionadas. Da mesma forma, apresentou atestado da Empresa Trend Fairs & Congresses Operadora de Viagens Profissionais Ltda referente a Hotelaria. Ambos documentos são aceitos, eis que comprovam a relação entre a empresa Mundo Jovem como consolidada e a Empresa Advance e Trend Fairs, ambas como consolidadoras. Porém, ainda assim, nos termos do previsto no acórdão nº: 1295/2011, TC-005.686/2011-3, rel. Ministro José Jorge, 18.05.2011, as declarações exigidas no edital deveriam ter sido emitidas, ainda que em nome das empresas consolidadoras. Assim, por unanimidade decidiu a comissão de licitações por considerar Empresa Mundo Jovem Turismo e Eventos Ltda inabilitada para participar do presente certame, devolvendo-se a este licitante o envelope de nº: 2 devidamente lacrado. Após a análise da documentação, restou a Empresa Tamoyo Internacional Agência de Viagens e Turismo LTDA habilitada. Sendo a única empresa habilitada, passou-se então a segunda fase do processo licitatório com a abertura da proposta comercial da empresa Tamoyo (envelope 2). Aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa Tamoyo constatou-se que esta ofereceu o valor de taxa de transação para passagens aéreas nacionais e internacionais de R\$ 20,00 (vinte reais) por transação num total de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais) para um total estimado de até 213 (duzentos e treze) transações deste tipo. Ofereceu ainda o valor de taxa de transação para reservas de hospedagens com alimentação de R\$ 12,00 (doze reais) por transação num total de R\$ 12.492,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais) para um total estimado de até 1041 (mil e quarenta e uma) transações deste tipo, considerando como transação cada quarto de hospedagem. Ofereceu o valor de taxa de transação para traslados de R\$ 12,00 (doze reais) por transação num total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) para um total estimado de até 16 transações deste tipo. Ofereceu o valor de taxa de transação de transporte terrestre de trem de R\$ 12,00 (doze reais) por transação num total de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais) para um total estimado de até 23 transações deste tipo. O valor total da proposta foi de R\$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais). Desta forma, estando de acordo com o Edital e face à habilitação apenas desta empresa, resta a Tamoyo vencedora do certame. Encerrados os trabalhos nos termos do item 8 do edital, foi oportunizado a Empresa Mundo Jovem o registro de sua irresignação através de recurso ali previsto, sob os seguintes fundamentos: de que a

20
de
Amf
SA
SA
SA

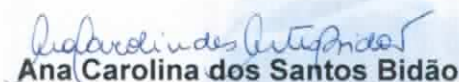
jurisprudência em que se baseia a comissão de licitação refere-se a declaração fornecida pela empresa consolidadora em prol da empresa consolidada, não havendo exigência de que sejam apresentadas declarações de empresas aéreas em nome da empresa consolidadora. Diante de tal manifestação a comissão encerrou os trabalhos determinando que se aguarde o envio dos fundamentos recursais por parte da recorrente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o procedimento, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.



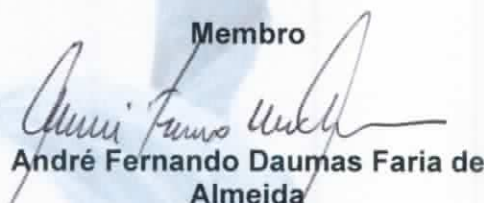
Carlos Renato Araújo de Farias
Presidente da CEL



Ana Carolina Hastenreiter da Fonseca Piancó
Membro



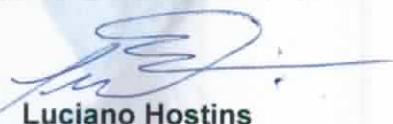
Ana Carolina dos Santos Bidão
Membro



André Fernando Daumas Faria de Almeida
Preposto da TAMOYO
INTERNACIONAL AGÊNCIA DE
VIAGENS E TURISMO LTDA



Saulo Neves Castro da Rosa
Sócio Administrador da MUNDO
JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA



Luciano Hostins
Advogado
OAB/RJ 157.833